







**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**  
**Departamento de Registros Parlamentares**

**FREQUÊNCIA DE VEREADORES - REUNIÕES ORDINÁRIAS**  
**15ª LEGISTATURA - BIÊNIO 2013/2014**

**MAPA DO MÊS DE FEVEREIRO - 2013** P=presença; A=ausência; AJ1=ausência justificada (Atestado médico: Art. 107, I do Regimento Interno); AJ2=ausência justificada (Motivo de Força Maior: Art. 107, II do Regimento Interno); AJ3= Licença para serviço ou missão de representação da Câmara Municipal, Maternidade ou Paternidade, Adoção (Art. 54, I, "c", "a" e "b" da Loman, respectivamente); AJ4 = Substituição interina do Chefe do Executivo Municipal (Art. 75, parágrafo único da Loman); LS=licença sem ônus (Art. 54, Inciso II da Loman); LO=licença com ônus (Art. 54, Inciso I da Loman).

Nº	NOME DOS VEREADORES	SEG	TER	QUA	SEG	TER	QUA	SEG	TER	QUA	SEG	TER	QUA	SEG	TER	QUA	TOTAL								TOTAL DE FREQ (P+AJ+LO)
		6	18	19	20	25	26	27	P	A	AJ1	AJ2	AJ3	AJ4	LS	LO									
30	MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO	P	P	P	P	P	P	P									7	0	0	0	0	0	0	0	7
31	MASSAMI MIKI	P	P	P	AJ1	P	P	P									6	0	1	0	0	0	0	0	7
32	MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO	P	P	P	P	P	P	P									7	0	0	0	0	0	0	0	7
33	REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS	P	P	P	P	P	P	P									7	0	0	0	0	0	0	0	7
34	ROBERTO SABINO ROBRIGUES	P	P	P	P	P	P	P									7	0	0	0	0	0	0	0	7
35	ROSILENE DA SILVA SOUZA	AJ1	P	P	P	P	A	A									4	2	1	0	0	0	0	0	5
36	ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVID	P	P	P	P	P	P	P									7	0	0	0	0	0	0	0	7
37	SAMUEL DA COSTA MONTEIRO	P	P	P	P	P	P	P									7	0	0	0	0	0	0	0	7
38	SILDOMAR ABTIBOL	AJ1	AJ1	AJ1	AJ1	P	P	P									3	0	4	0	0	0	0	0	7
39	THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA	P	P	P	P	P	P	P									7	0	0	0	0	0	0	0	7
40	VILMA FLORENÇO QUEIROZ	P	P	P	P	P	P	P									7	0	0	0	0	0	0	0	7
41	WALDEMIR JOSÉ DA SILVA	P	P	P	P	P	P	P									7	0	0	0	0	0	0	0	7
42	WALFRAN DE SOUZA TORRES	P	P	P	P	P	P	P									7	0	0	0	0	0	0	0	7
																	273	2	7	4	1	0	15	0	285

Obs.: 1) O Vereador Fabrício Silva Lima licenciou-se do mandato no dia 02 de janeiro de 2013 para assumir o cargo de secretário municipal, conforme previsão do artigo 54, § 3.º, assumindo em seu lugar o suplente Luiz Alberto Carijó de Gosztonyi.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.